



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

**INSTITUI** o "Dia do Brazilian Jiu-Jitsu" no âmbito do município de Santo André e dá providências.

**Artigo 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Santo André, o “Dia do Brazilian Jiu-Jitsu”, a ser comemorado, anualmente, em 28 de abril.

**Artigo 2º** - O “Dia do Brazilian Jiu-Jitsu” fará parte do Calendário Oficial do Município e da Câmara Municipal de Santo André.

Parágrafo único: A Sessão Solene em comemoração ao “Dia do Brazilian Jiu-Jitsu” será realizada preferencialmente na última quarta-feira de todo mês de abril.

**Artigo 3º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Plenário João Raposo Rezende Filho - Zinho, 17 de fevereiro de 2025.

**Vereador CARLOS FERREIRA**

Presidente



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o “Dia do Brazilian Jiu-Jitsu” no Município de Santo André, com o objetivo de reconhecer e celebrar a importância dessa modalidade esportiva, tanto para o fortalecimento da saúde pública, quanto para o desenvolvimento social e cultural da nossa comunidade. O **Jiu-Jitsu** é uma arte marcial de origem nipo-brasileira, conhecida por sua filosofia de técnica, disciplina, respeito e perseverança.

O Jiu-Jitsu desempenha um papel crucial na formação de cidadãos responsáveis e conscientes. Ele proporciona aos indivíduos a oportunidade de trabalhar valores fundamentais como **disciplina, respeito, autocontrole, perseverança e autoconfiança**, essenciais não só para o esporte, mas para a vida cotidiana. Além disso, a prática do Jiu-Jitsu tem um efeito positivo na saúde física e mental dos indivíduos, promovendo um estilo de vida mais saudável e ativo, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida dos praticantes.

A instituição de um dia oficial para celebrar o Jiu-Jitsu neste Município contribui para o fortalecimento da identidade cultural local, em razão da expressiva influência brasileira no desenvolvimento da modalidade e do importante impacto desta modalidade na sociedade andreense. O Brasil é reconhecido mundialmente como o berço do Jiu-Jitsu moderno, e a realização de atividades que destacam essa arte marcial em nosso município contribuirá para a manutenção e ampliação dessa tradição. Além disso, eventos de celebração do Jiu-Jitsu podem incentivar o turismo esportivo, gerando impacto econômico positivo para a cidade.

Ao instituir o “Dia do Brazilian Jiu-Jitsu” **na data do aniversário de morte de Carlos Robson Gracie**, expoente histórico do esporte no Brasil e no mundo, este Projeto de Lei busca reconhecer o papel desta prática no fortalecimento da nossa comunidade e na construção de um futuro mais saudável e seguro. Esse reconhecimento pode também estimular o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o apoio e fomento ao esporte, com a criação de centros de treinamento, competições locais e programas sociais que utilizem o Jiu-Jitsu como ferramenta de inclusão e formação de jovens.

